



TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e empresa C. SANTOS EIRELI.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **C. SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.714.929/0001-88, com sede na Av. Fernandes da Cunha nº 10, Edif. Primavera, 2º andar, Sala 201, Anexo 01, bairro Mares, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 04.113.099-51, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 127.634.114-87, residente e domiciliado na Rua Coréia do Sul nº 319, bairro Santa Cruz, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 143 da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação do pagamento e do prazo de execução dos serviços do Contrato firmado entre as partes, ficando, conseqüentemente, alterada a Cláusula Quinta, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em consonância com o § 5º do art. 6º, combinado com a alínea "a" do inciso XI do art. 79 da Lei Estadual nº 9.433/05, os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Pró-Reitoria de Administração - PROAD a entrega da parcela solicitada do objeto licitado e a realização dos serviços, desde que não haja pendência a ser regularizada, observando os prazos constantes do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela **CONTRATADA**, de acordo com o cronograma abaixo:

1ª Parcela — Correspondente a 15,65% (quinze vírgula sessenta e cinco por cento) do valor total deste Contrato, quando estiverem concluídos e aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE** os serviços previstos no cronograma físico-financeiro.



[Handwritten signature]
do.

2ª Parcela — Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste Contrato, quando estiverem concluídos e aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE** os serviços previstos no cronograma físico-financeiro.

3ª Parcela — Correspondente a 37,20% (trinta e sete vírgula vinte por cento) do valor total deste Contrato, quando estiverem concluídos e aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE** os serviços previstos no cronograma físico-financeiro.

4ª e Última Parcela — Correspondente a 22,15% (vinte e dois vírgula quinze por cento) do valor total deste Contrato, quando estiverem concluídos e aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE** os serviços previstos no cronograma físico-financeiro.

Prazo de execução do serviço: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de emissão da ordem de serviços.

[...]"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista – BA, 13 de novembro de 2019.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE


SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Ana Paula dos Santos
CPF N° 778.469.405-92

02. Luiz Almeida Silva
CPF N° 019242525-03





11.004.00 441/2019	TOTAL CABOS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA EIRELI	APARELHO, telefônico, compatível com central analógica Intelbras, tecla mute, tecla rediscagem e memória do último número.	UN	40	38,89	1.555,60
-----------------------	---	--	----	----	-------	----------

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.004.00 443/2019	RAIMUNDA DA SILVA CARNEIRO	CRACHA, de proximidade para Servidores, personalizados com logomarca do Governo da Bahia.	UN	600	14,44	8.664,00
11.004.00 422/2019	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	ROCADEIRA, lateral, a gasolina, motor 2 tempos (gasolina + óleo), potência 1,7kw (2,3 DIN-PS).	UN	26	676,92	17.599,92
11.004.00 420/2019	MS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	ARQUIVO, em aço, com 07 gavetas, para microfilmes em rolos de 16 e 35 mm e cartuchos.	UN	02	6.650,00	13.300,00

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE057/2018. Processo SEI nº 011.5577.2019.0082884-17. Favorecido: ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos para as unidades de Educação Profissional. Valor: R\$ 241,86. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 114

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE057/2018. Processo SEI nº 011.5577.2019.0082884-17. Favorecido: KROLL INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI. Objeto: Aquisição de Equipamentos para as unidades de Educação Profissional. Valor: R\$ 1.425,72. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 114

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE060/2018. Processo SEI nº 011.5577.2019.0082884-17. Favorecido: BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Objeto: Aquisição de Equipamentos para as unidades de Educação Profissional. Valor: R\$ 3.074,75. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 114

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE091/2018. Processo SEI nº 011.5577.2019.0082884-17. Favorecido: JP EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Equipamentos para as unidades de Educação Profissional. Valor: R\$ 1.644,88. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 114

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE091/2018. Processo SEI nº 011.5577.2019.0082884-17. Favorecido: GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos para as unidades de Educação Profissional. Valor: R\$ 8.330,64. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 114

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE169/2018. Processo SEI nº 011.5577.2019.0082884-17. Favorecido: ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos para as unidades de Educação Profissional. Valor: R\$ 19.571,04. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Fonte: 114

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 225/2019 - PROCESSO Nº 074.7138.2019.0035130-10; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social - FAPES; CONTRATO Nº 206/2017, OBJETO: Prorrogação de prazo, VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00.



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2014; Contratada: RIOS CENTRO DELICATESSEN EIRELI-EPP; Objeto: Acréscimo de 25% do valor global atualizado do contrato; Valor: R\$ 15.351,40; Prazo: Vigorará, a contar da data de sua assinatura, até 22/05/2020; Assinatura: 10/12/2019.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 034/2019 - UESB/ C. SANTOS EIRELI. Objeto: retificação do pagamento e do prazo de execução dos serviços do Contrato firmado entre as partes, conforme o constante no processo nº 072.4158.2019.0028801-26. Assinatura em: 13/11/2019.

Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 035/2019 - UESB/ THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. Objeto: acréscimo de 21,15% (vinte e um vírgula quinze por cento), para prestação de serviços, pela CONTRATADA, de reforma do Auditório Juvino Oliveira, no Campus Universitário de Itapetinga da Contratante, assim como a alteração do prazo de execução dos serviços que passa a ser de 180 (cento e oitenta dias), alterando-se, consequentemente, a Cláusula Quinta do Contrato, conforme o constante no processo nº 072.4158.2019.0034613-64. Assinatura em: 06/12/2019. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS REDA - UESC
CONTRATO REDA Nº 009/2019 - ADRIANA BOZZI; Função: Professor Adjunto - Visitante; Período: 13/11/2019 a 28/03/2020; Jornada de Trabalho: 40h/s com Dedicção Exclusiva; Lotação: DCB; Assinatura: 13/11/2019. CONTRATO REDA Nº 010/2019 - SIMONE NUNES BRANDÃO; Função: Professor Adjunto - Visitante; Período: 03/12/2019 a 02/12/2021; Jornada de Trabalho: 40h/s com Dedicção Exclusiva; Lotação: DCB; Assinatura: 13/11/2019.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC
TERMO ADITIVO Nº 04 - CONTRATO Nº 250.2016 - NVP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2019.0012218-85; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 250/2016, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 08 de dezembro de 2019. A empresa renuncia expressa e irrevogavelmente, ao reajuste contratual previsto na Cláusula 6ª do Contrato nº 250/2016, relativo aos 12 meses anteriores a dezembro de 2019; Assinatura: 06/12/2019.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912404670
PROCESSO Nº 024.10191.2019.0006745-96. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/ SIT. CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO**

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460015371
1-Contrato nº 460015371. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Heca Comércio e Construções Ltda., CNPJ nº 13.173.885/0001-72. 4-Objeto: Execução da 1ª etapa de ampliação do Sistema Produtor e Adutor de Feira de Santana. 5-Valor: R\$ 5.473.875,50. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 29/11/19. 8-Origem: Licitação nº 020/19 - EXM/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 10/12/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460015385
1-Contrato nº 460015385. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Higesá Engenharia Ambiental Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 04.798.353/0001-30. 4-Objeto: Serviços de fiscalização de contratos das obras de SAA de Vitória da Conquista, SAA de Luís Eduardo Magalhães, SAA de Tanhaçu e SES do Senhor do Bonfim, serviços socioambientais e apoio técnico de